

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**  
**(DO SR. ANTONIO BRITO)**

*Requer a realização de Seminário com as Comissões de Legislação Participativa, ou semelhantes, das Capitais para discutir a atuação destas no âmbito municipal e sua interação com o Poder Legislativo Federal.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário com a participação das Comissões de Legislação Participativa, ou semelhantes, das Capitais, para discursos a atuação destas no âmbito municipal e sua interação com o Poder Legislativo Federal, em data a ser oportunamente designada por essa presidência.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 2001, com o objetivo de fortalecer a democracia representativa e garantir à população um acesso direto ao Poder Legislativo, foi criada a Comissão Permanente de Legislação Participativa (CLP) na Câmara dos Deputados. De lá pra cá a Comissão vem desempenhando papel fundamental ao servir de canal direto da Sociedade Civil com o Congresso. Evidencia tal sucesso o surgimento de outras Comissões semelhantes pelo País, com a criação posterior da CLP no Senado, em diversas Assembleias e Câmaras municipais.

A Constituição Federal de 1988 garante que os cidadãos exercerão a sua soberania popular de duas maneiras, de forma indireta através de seus representantes eleitos pelo voto direto, secreto e universal, e diretamente através dos referendos, plebiscitos e por intermédio da iniciativa popular. As Comissões de Legislação Participativa funcionam como forma de acesso intermediário entre os

mecanismos democráticos tradicionais, ao possibilitar à sociedade civil a proposição de sugestões legislativas que, caso aprovadas pela Comissão, são convertidas em Projetos de Lei que tramitarão no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas ou nas Câmaras Municipais, a depender do Ente Federativo.

Além disso, as Comissões promovem diversos eventos para a discussão das sugestões e principalmente de temas relevantes em âmbito nacional, regional ou local.

Importante ressaltar a relevância das Comissões Municipais, as quais, por sua maior proximidade ao cidadão comum e as questões cotidianas, tem potencialmente a capacidade de obter maior sucesso em incluir, informar e educar diretamente a população em relação ao processo legislativo e os seus representantes.

Assim, o Seminário aqui proposto teria como mote o desenvolvimento das relações entre as Comissões de Participação Legislativas espalhadas pelo país, além de fortalecer a imagem destas, proporcionando a sua propagação e, quem sabe, até mesmo a possibilidade de instalação de outras Comissões nas demais Casas Legislativas brasileiras.

Portanto, faz-se necessária a integração dessa Casa com as Câmaras Municipais, com a promoção de um intercâmbio para promover o crescimento nacional e local dessa importante ferramenta democrática. Por essas razões, peço apoio aos pares para aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, de 2019

**Deputado Federal Antonio Brito  
PSD/BA**